



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 107/2023  
Proc. nº 7.142/2006.

Itanhaém, 20 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.466, de 20 de abril de 2023, que **“Revoga o Decreto nº 2.435, de 10 de novembro de 2006, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Agnaldo de Moraes”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



Autenticar documento em <https://camarazeropaper.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.466, DE 20 DE ABRIL DE 2023

“Revoga o Decreto nº 2.435, de 10 de novembro de 2006, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Agnaldo de Moraes.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.435, de 10 de novembro de 2006, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Agnaldo de Moraes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de abril de 2023.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**Registrado em livro próprio. Proc. nº 7.142/2006.**

